



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 779 /CR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 22ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 20/10/2014 até ulterior deliberação, em razão de remoção do MM. Juiz Federal Dr. **THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL